

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	
<b>1. OBJETIVO</b>	Contratação de empresa/instrutor para promoção do curso o "Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal".
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>	<p>O curso “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal” é de considerável importância para que o corpo funcional do Tribunal, envolvido no processo de trabalho de aposentadoria, possa compreender as recentes alterações legislativas produzidas pela Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019), analisar e operacionalizar os benefícios de aposentadoria especial e aposentadoria da pessoa com deficiência no Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais.</p> <p>O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará encaminhou proposta de treinamento “Aposentadoria Especial e Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal”, a ser oferecido de modo customizado aos servidores deste TRE/RN e outros Tribunais Eleitorais, pelo Instituto Connect de Direito Social - ICDS.</p> <p>Considerando que a Seção de Gestão de Benefícios - SGB/COBEP/SGP possui a atribuição, dentre outras, de prestar informações jurídicas nos processos de aposentadorias, pensões e outros afins, o seu titular, MÁRCIO FERNANDES CUNHA, entrou em contato com o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento no sentido de viabilizar a participação, no referido curso, de duas servidoras lotadas na SGB, ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA e GELLY SABRINA HONORIO DE MELO REGES.</p> <p>Acrescentou, ainda, que seria importante a participação de outras unidades do tribunal envolvidas no processo de trabalho que trata da concessão de aposentadoria, quais sejam, APRES, SOG, SJP e AJDG. O NFA procedeu ao levantamento dos servidores interessados em participar e identificou a necessidade de 10 vagas no curso.</p>
<b>3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>Metodologia:</b> Curso online, com aula síncrona. Após os encontros ao vivo, o curso permanecerá disponível no sistema do ICDS, para o participante assistir de forma ilimitada no período de 180 dias. O acesso às aulas gravadas não envolve qualquer tipo de contato com o professor, limitando-se à disponibilização dos vídeos e do material didático.

	<p><b>Carga/horária mínima:</b> 3 dias de curso, com carga horária total de 12 horas, sendo 4 horas/aula por dia.</p> <p><b>Quantidade de vagas:</b> 10 vagas para o TRE/RN, distribuídas em duas turmas (<b>Turma 1:</b> 27, 29 e 30.06.2022 e <b>Turma 2:</b> 11, 13 e 14.07.2022)</p> <p><b>Conteúdo programático mínimo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aposentadoria Especial do Servidor Público Federal Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019) Requisitos para a concessão Direito adquirido, regras de transição e novas regras Processamento e análise do requerimento de aposentadoria especial Instrução do requerimento de aposentadoria: documentação básica, complementar e alternativas probatórias Como analisar a documentação relacionada ao benefício Análise do Perfil Profissiográfico Previdenciário e de outros documentos de monitoramento do meio ambiente do trabalho Avaliação e reavaliação da exposição efetiva e permanente a agentes nocivos Impactos dos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) no direito à aposentadoria especial Contagem de tempo de contribuição e conversão de tempo especial em comum (avaliação dos impactos da nova jurisprudência do STF) Cálculo da aposentadoria especial Concessão de abono de permanência e aposentadoria Aposentadoria da Pessoa com Deficiência no Serviço Público Federal Fundamentos constitucionais e legais (incluindo a EC 103/2019)</li> <li>• Requisitos para a concessão (análise da Lei Complementar 142/13 e regulamentos) Conceito, identificação e avaliação de deficiência Avaliação biopsicosocial Índice de Funcionalidade Brasileiro aplicado para fins de aposentadoria da pessoa com deficiência (IFBrA) Acompanhamento da evolução da deficiência Alteração do grau de deficiência: ponderação e conversão do tempo de contribuição Cálculo da aposentadoria da pessoa com deficiência Concessão de abono de permanência e aposentadoria</li> </ul>
4. PÚBLICO ALVO	10 servidores do TRE/RN, lotados nas seguintes unidades: APRES, AJDG, SGB, SJP e SOG.
5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR	Fábio Souza - Juiz Federal. Professor Adjunto da UFRJ. Mestre e Doutor em Direito Público pela UERJ. Mestre e Doutor em Sociologia e Direito pela UFF. Membro da Turma Nacional de Uniformização. Professor em diversos cursos de pós-graduação. Autor

<p><b>6. DISPOSIÇÕES GERAIS</b></p>	<p>de obras jurídicas.</p> <p>Cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal são considerados, pelo artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), como serviços técnicos profissionais especializados, para cuja contratação será inexigível a licitação, segundo o artigo 25, inciso II, do mesmo diploma legal, caso estejam presentes, no caso concreto, as seguintes condições: (i) o curso seja de natureza singular e (ii) envolva profissionais ou empresas de notória especialização.</p> <p>Tais condições encontram-se identificadas na presente proposta de contratação, uma vez que a doutrina reconhece a singularidade dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando estes corresponderem a cursos abertos. Apenas o Instituto Connect de Direito Social - ICDS está oferecendo um curso aberto sobre o tema, no formato desejado pelos Regionais envolvidos na contratação e com um instrutor de notória especialização.</p>
-------------------------------------	--